

**RESULTADO**

**PROCESSO SELETIVO 7ª TURMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA 04/03/2017**

**(Matrícula ocorrerá na sede da AMOG, no período de 21 de março de 2017 a 03 de abril de 2017)**

ADRIANA RIOS FERNANDES	030.504.006-50	CLASSIFICADO
ALAOR SOARES LEONEL	782.561.436-49	CLASSIFICADO
ALOÍSIO CORRÊA DE OLIVEIRA	460.670.607-44	CLASSIFICADO
AMAURY CESAR PEEREIRA M. DA SILVA	089.195.077-08	CLASSIFICADO
ANDERSON RAFAEL FERREIRA	064.745.296-01	CLASSIFICADO
ANDREIA SIQUEIRA DA SILVA	092.547.416-98	CLASSIFICADO
ANTÔNIO CARLOS CARDOSO	937.534.386-34	CLASSIFICADO
ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO	535.074.606-53	CLASSIFICADO
CARINA TRINDADE VAZ DE SOUZA	222.083.658-44	CLASSIFICADO
CARLINE DE FREITAS SILVA VIEIRA	067.283.076-05	CLASSIFICADO
CATARINA DE FÁTIMA SOUZA RIBEIRO	973.702.076-68	CLASSIFICADO
CLAUDINEI VITOR	040.797.726-02	CLASSIFICADO
CRISTIANE GUIMARÃES	025.733.106-98	CLASSIFICADO
DANIELA COSTA FERREIRA	014.006.786-84	CLASSIFICADO
DANIELLE FERREIRA RONDINELLI	221.309.798-40	CLASSIFICADO
DENIS DANIEL PRATES	081.835.566-20	CLASSIFICADO
DIEGO EDUARDO DE CASTRO	038.157.246-35	CLASSIFICADO
EDER NILTON DE SOUZA PINTO	052.574.696-00	CLASSIFICADO
ELAINE MARIA GOUVEIA DOS REIS	048.176.196-94	CLASSIFICADO
ELINA JURREMA DA COSTA	479.209.396-15	CLASSIFICADO

FABIANA PONTES VIVEIROS AGOSTINI	049.192.826-21	CLASSIFICADO
FLÁVIO CANDIDO PINTO	024.166.946-42	CLASSIFICADO
FRANCIS OSMAR DA SILVA	067.271.216-48	CLASSIFICADO
GABRIELE DINIZ MAIA FREIRRE	091.639.946-07	Desclassificada
HENOCH ADONAL	068.904.636-76	CLASSIFICADO
IVAN DE OLIVEIRA PEREIRA	053.934.596-29	CLASSIFICADO
IZABEL CRISTINA GONÇALVES	057.929.986-47	CLASSIFICADO
JÉSSICA GOULART ALMEIDA DOS SANTOS	374.082.058-61	CLASSIFICADO
JÉSSICA MAYARA FERREIRA	409.277.658-61	CLASSIFICADO
LETÍCIA CABRAL BARBOSA DE CASTRO	101.361.206-01	CLASSIFICADO
LUANNE GRAZIELE DOS SANTOS	127.478.836-63	CLASSIFICADO
LUDIMILA DE MORAES GIACCHETTA	061.094.996-92	Desclassificada
MARLI APARECIDA RUZZI PATHEIS	899.268.466-53	CLASSIFICADO
MICHELLI REIS LIMA	117.410.816-96	CLASSIFICADO
NAIARA DOS SANTOS MARIANO	095.909.626-45	CLASSIFICADO
NATHÁLIA CRISTINA BORGES REGO	103.225.776-83	CLASSIFICADO
PEDRO HENRIQUE LOPES	074.153.306-50	Desclassificado
RAFAEL AUGUSTO OLINTO	086.981.866-02	CLASSIFICADO
RENATA PEREIRA BERTELI	929.081.286-91	CLASSIFICADO
RICARDO JOSÉ DE SOUZA	011.865.926-05	CLASSIFICADO
SÍLVIA DE FÁTIMA FERREIRA	032.381.876-91	Desclassificada
SOLANGE APARECIDA AUGUSTO	580.472.556-49	CLASSIFICADO
TAÍS DE PAULA BALBINO	120.726.226-97	CLASSIFICADO
THAILA DA SILVA RUELA	061.127.646-10	CLASSIFICADO
THÁSSIA DA SILVA RUELA	074.232.046-41	CLASSIFICADO
VANESSA ARAÚJO PEREIRA	113.914.976.86	CLASSIFICADO
VANESSA SOUZA DE PAULA	069.050.006-80	CLASSIFICADO

VINÍCIUS SALOMÃO	109.735.876-36	Desclassificado
WILLIAN DOS SANTOS VIANA	033.629.456-51	CLASSIFICADO

### Conforme Edital:

#### IV. DAS CONTRIBUIÇÕES

IV.1. Além da matrícula, o aluno deverá contribuir, **perante a AMOG**, com 19 (dezenove) parcelas conforme abaixo:

- **Servidores dos associados à AMOG e/ou servidores do IFSULDEMINAS: Matrícula de 115,00 (cento e quinze reais) mais 19 parcelas de 115,00 (cento e quinze reais);**
- **Demais: Matrícula de 180,00 (cento e oitenta reais) mais 19 parcelas de 180,00 (cento e oitenta reais);**

O pagamento da contribuição de responsabilidade de cada aluno, nos termos de contrato de prestação de serviço educacional a ser elaborado pela AMOG no momento da matrícula.

IV.2. A AMOG responsabilizará pela forma de recolhimento das contribuições, sendo que o não recolhimento impedirá o aluno de participar de outros eventos da AMOG e eventos acadêmicos da especialização, além do mesmo sofrer com as consequências jurídicas do mesmo.

#### V – DAS MATRÍCULAS

V.1. A matrícula ocorrerá na sede da AMOG, no período de 21 de março de 2017 a 03 de abril de 2017 em dias e horários comerciais, mediante o pagamento da matrícula conforme descrito no item IV.1. , ato e em dinheiro.

V.1.1. O candidato que perder o prazo de matrícula perderá a vaga, abrindo a oportunidade para outros candidatos inscritos, seguindo a classificação da lista do processo seletivo público.

V.1.2. Para o caso tratado no subitem anterior, o candidato deverá efetuar a matrícula no prazo estipulado, sob pena de perder sua vaga, abrindo oportunidade para o remanescente.

V.2. Além do pagamento da contribuição /taxa de matrícula, para a efetivação da matrícula, o candidato deverá ser aprovado no processo de seleção, dentro das 60 (sessenta) vagas ofertadas, e no período determinado no tópico V.1. **deverá se dirigir à sede da AMOG**, apresentando os seguintes documentos, através do processo de cópia:

- a) Identidade - RG;
- b) CPF;



## Especialização Lato Sensu em Gestão Pública Parceria: AMOG / IFSULDEMINAS

- c) Comprovante de Residência;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de reservista, se homem;
- f) Certidão de casamento ou nascimento;
- g) Diploma de curso superior devidamente registrado no MEC e/ou declaração de conclusão de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC;
- h) Histórico Escolar do curso superior;
- i) Termo de Posse em cargo público de Município associados da AMOG, se for o caso;
- j) Declaração de que possui vínculo estatutário e/ou celetista com a Administração Pública Municipal no momento da matrícula;
- k) duas fotografias 3X4, recentes – ou seja, tiradas a menos de um ano.

V.3. Caso o candidato não compareça na sede da AMOG, no prazo estipulado, portanto os documentos a que se refere o item anterior, perderá a sua vaga e a mesma será passada ao candidato classificado subsequente.

V.3.1 Não será matriculado o candidato que não tenha concluído curso de nível superior e que não possua no momento da matrícula a integralidade dos documentos acima expostos.

V.4. Após a efetivação da matrícula o aluno celebrará contrato de prestação de serviços educacionais perante a AMOG, com a interveniência do IFSULDEMINAS.